



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Joaquim Reis dos Santos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal a Construção de 01 (um) Ponto de Ônibus na Rua da Batata, na Sede do nosso município.

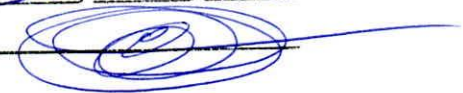
Justificativa:

Esta é uma solicitação feita pelos moradores e moradoras daquela localidade, visto que não encontram um ponto de apoio para as crianças e demais pessoas aguardarem os transportes escolares e acabam ficando expostos ao sol e chuva, por isso a necessidade do atendimento deste justo pedido.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 30/05/2025

Ass.: 

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.


Joaquim Reis dos Santos
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 03/06/2025

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 005/2025

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **Joaquim Reis dos Santos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao senhor Prefeito Municipal a Manutenção da Frota dos Veículos da Prefeitura Municipal, priorizando de imediato as ambulâncias e ônibus escolares, do nosso município.

Justificativa:

Esta é uma solicitação feita pela população de Caldeirão Grande e dos pais dos alunos e alunas de uma forma geral, do nosso município, por isso a necessidade do atendimento deste justo pedido.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 30/05/2025

Ass.: _____

Joaquim Reis dos Santos
Vereador/Autor.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 03/06/2025

Ass.: _____